



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Parecer N° 001/2018
De 28 de fevereiro de 2018

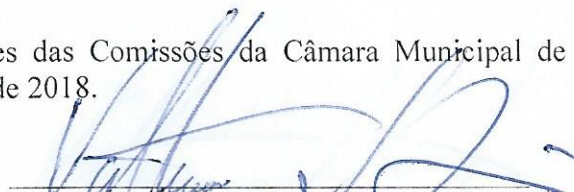
Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o **Projeto de Lei Complementar 001/2018, de 26 de fevereiro de 2018**. Que “concede reajuste e altera dispositivos da Lei Complementar n° 001/2012, que dispõe sobre a revisão do Piso Salarial Nacional do Magistério Público no âmbito do município de Feira Nova/SE”.

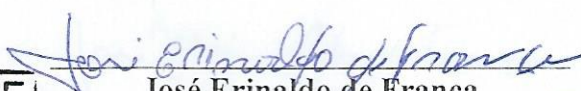
RELATOR: **JOSÉ UILSON DOS SANTOS**

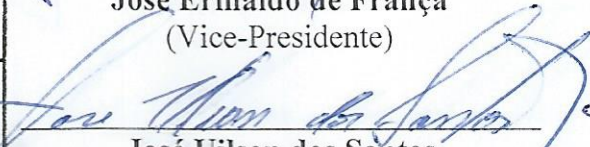
O presente **Projeto de Lei Complementar 001/2018, de 26 de fevereiro de 2018**. Que “concede reajuste e altera dispositivos da Lei Complementar n° 001/2012, que dispõe sobre a revisão do Piso Salarial Nacional do Magistério Público no âmbito do município de Feira Nova/SE”.

Conclusão: Diante o exposto a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final por **03 (três) votos a 0 (zero) é de PARECER que o Projeto de Lei Complementar 001/2018, seja APROVADO.**


Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Feira Nova, Estado de Sergipe, em 28 de fevereiro de 2018.


Valtênio dos Santos
(Presidente)


José Erinaldo de França
(Vice-Presidente)


José Uilson dos Santos
(3° Membro e Relator)


José Erinaldo de França
1° Secretário
C. M. V de Feira Nova/SE

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA-SE
APROVADO POR
7 VOTOS A
Em 25/03/2018
 Maria Sílvia de Almeida Presidente C. M. V de Feira Nova/SE